

**S.M. SAÚDE****PORTARIA Nº 35 / 2025 - DIÁRIA
DE 03 DE ABRIL DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº062/2025 - Data: de 04
de abril de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, no Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Atuar como fisioterapeuta da equipe de Futsal Adulto no Campeonato Paranaense de Futsal Profissional Série Prata em Planalto/PR. no período de 08/04/2025 a 10/04/2025, conforme disposto no Protocolo nº 26492/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
BRUNNEL RENE CORSI LUFTI	***.333.079-**	fisioterapeuta	349014	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Abril de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
MONIQUE COSTA BUDK

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.04.03 15:20:43 -03'00'

Secretário(a) Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025